

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

PRAÇA RUI BARBOSA - CENTRO
CNPJ: 13.718.176/0001-25 - CEP: 46.850-000 - BOA VISTA DO TUPIM - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 108 DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 375.300,00 (Trezentos e setenta e cinco mil e trezentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 822 de 09 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$375.300,00 (Trezentos e setenta e cinco mil e trezentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

020601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1.007 - CONST., AMPLIAÇÃO, PAVIM. E SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MOBILIDADE, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS			
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações			129.000,00
	Total por Ação:		129.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		129.000,00
020701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA			
2.021 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE ORDEM PÚBLICA			
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			25.300,00
	Total por Ação:		25.300,00
	Total por Unidade Orçamentária:		25.300,00
021202 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.055 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR			
3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			200.000,00
	Total por Ação:		200.000,00
2.060 - MANUT. DAS AÇÕES DO PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo			21.000,00
	Total por Ação:		21.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		221.000,00
Total Suplementado:			375.300,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

PRAÇA RUI BARBOSA - CENTRO
CNPJ: 13.718.176/0001-25 - CEP: 46.850-000 - BOA VISTA DO TUPIM - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

020201 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2.005 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
3.1.90.92.00 / 1500 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	900,00
3.3.90.14.00 / 1500 - Diárias - Civil	1.900,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	1.900,00
3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.900,00
3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria	900,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	900,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900,00
3.3.90.40.00 / 1500 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	900,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	900,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	1.900,00
4.4.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.900,00
Total por Ação:	14.900,00
Total por Unidade Orçamentária:	14.900,00

020301 - CONTROLADORIA INTERNA

2.006 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA INTERNA	
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	1.900,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.900,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.900,00
3.3.90.40.00 / 1500 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.900,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	900,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	1.900,00
Total por Ação:	10.400,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.400,00

020502 - CONSÓRCIO DA CHAPADA FORTE

2.013 - CONSÓRCIO INTERM. DE DESENV. DO CIRCUITO DO DIAMANTE DA CHAPADA DIAMANTINA - CIDCD	
3.3.71.70.00 / 1500 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	66.000,00
Total por Ação:	66.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	66.000,00

020601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1.030 - CONST. AMPL REFORMA E APAREL. DAS QUADRAS NOS ASSENTAMENTOS	
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	9.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
Total por Ação:	18.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	18.000,00

020701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

2.016 - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS
--

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

PRAÇA RUI BARBOSA - CENTRO
CNPJ: 13.718.176/0001-25 - CEP: 46.850-000 - BOA VISTA DO TUPIM - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	19.000,00
Total por Ação:	19.000,00
2.021 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE ORDEM PÚBLICA	
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
Total por Ação:	13.000,00
2.083 - MANUTENÇÃO DE PONTES E MATA BURROS	
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	9.000,00
Total por Ação:	13.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	45.000,00
021202 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1.028 - CONST. AMPL REFORMA E APAREL. DE REFEITÓRIOS NAS ESCOLAS	
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	12.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
Total por Ação:	21.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	21.000,00
021203 - FUNDEB	
2.066 - FUNDEB 70% GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00 / 1541 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00
Total Anulado:	375.300,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 8 de setembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, em 08 de setembro de 2026.

TEREZINHA DAS VIRGENS SILVA
Controlador(a) Interno(a)
CPF: 194.109.725-15

SÁVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 778.638.955-53